



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: pmacontratos@arcos.mg.gov.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

PORTARIA Nº 128 – 27/02/2013

INSTITUI A COMISSÃO RELATORA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DISCIPLINARES PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, II, LETRA “E”, E LEI MUNICIPAL Nº 2.021/04.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica instituída a Comissão para apurar e relatar os processos administrativos e disciplinares no âmbito do Poder Executivo Municipal.

ART. 2º - A competência da Comissão no âmbito do processo administrativo/disciplinar extingue-se com o relatório final, submetendo-se a decisão à consideração do Secretário correspondente.

Parágrafo único – Da decisão do Secretário caberá recurso ao Prefeito Municipal.

ART 3º - Ficam nomeadas para compor a Comissão as servidoras:

- DAENY C. RODRIGUES BELO DA CUNHA
- ARLETE CRISTINA DE MOURA BARBONE
- VANESSA KELLEN SILVA DE OLIVEIRA

ART. 4º - À primeira nomeada caberá a presidência da Comissão, nos termos do art. 34, § 2º da Lei Municipal 2.021/04.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013 e vigorando até 31 de dezembro de 2013.

Arcos, 27 de Fevereiro de 2013.

~~ROBERTO ALVES DA SILVA~~
PREFEITO MUNICIPAL